



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 160/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando que, mesmo em gozo de férias, do Exmo. Sr. João Leite de Arruda Alencar, Desembargador do Trabalho deste Regional, presidiu audiência de Dissídio Coletivo realizadas no dia 26.04.2022, conforme PROAD Nº 2218/2022,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no dia 26.04.02.2022, das férias do Exmo. Sr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Desembargador do Trabalho desta Décima Nona Região Trabalhista, relativas ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para gozo de 18.04 a 17.05.2022, por necessidade de serviço, restando o saldo de 1(um) dia, tendo o interessado indicado o dia 15.06.2022 para usufruto.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de maio de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente